



5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021

Processo nº 19958.202105/2026-68 e 19955.101687/2021-81

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: BANCO DO BRASIL

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto Contratual: Cessão de uso, a título oneroso, de uma área, compreendendo 3,64 m2, situados nas dependências do Edifício Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, localizado no Edifício Anexo do Ministério do Trabalho e Previdência, ambos localizados na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília, Distrito Federal.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 51/2021, com fundamento na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, apurado no período de novembro/2024 à outubro/2025, no percentual de **4,68%**, com efeitos financeiros a partir de novembro/2025 a novembro/2026.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica, com base nos ditames do [art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994](#), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente **4,68%**, passando o valor total de **R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)** para **R\$ 562,23 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)**, conforme quadro a seguir:

Reajuste (efeitos financeiros a partir de 19/11/2025)		
Área (Valor mensal da cessão	Valor anual da cessão
PAB Edifício Sede - 3,64 m2	R\$ 46,85	R\$ 562,23

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor contratual deverá ser considerado a partir de 19/11/2025.

4. Os cálculos relativos aos valores a serem ressarcidos, efetivamente, ao Ministério em função do reajuste serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento.

5. Não há dispêndio de recursos orçamentários por parte deste Ministério.

6. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 12/03/2026, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=8061772&crc=B6C1EDA1, informando o código verificador **8061772** e o código CRC **B6C1EDA1**.

Referência: Processo nº 19958.202105/2026-68.

SEI nº 8061772